



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - PB

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021)

OBJETO: Serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).

CONTRATADO: MARCOS INÁCIO ADVOGADOS - CNPJ nº 08.983.619/0001-75

Valor: R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Período contratação: 60(sessenta) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 003/2021, em conformidade com o parecer técnico no dia 06 de Abril de 2021.

Caldas Brandão, PB, 06 de Abril de 2021.

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito